



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE**  
GABINETE CIVIL

**PORTARIA Nº 195/2021**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

---

**Servidor:** JOÃO BATISTA DE MEDEIROS  
**Cargo/Função:** COORDENADOR GERAL DE ESPORTE E LAZER  
**CPF** 914.394.004-82

---

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 (uma)	CARNAÚBA DOS DANTAS/RN	18 e 19 de setembro de 2021	150,00	150,00
( x ) Diárias com Pernoite ( ) Diárias sem Pernoite	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 150,00</b>		

**Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento**

Viagem a **CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, no(s) dia(s) **18 e 19 de setembro de 2021**, com intuito de acompanhar os desportistas da UNIÃO FUTEBOL CLUBE de Serra Negra do Norte/RN, que irão participar da 3ª Liga de Futsal Aberto Masculino, que acontecerá no Centro de Atividades Recreativas - CENAR, conforme documentação comprobatória em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 17 de setembro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal